

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 08/07**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a Ilustríssima Senhora **Éder Ávila Castanha Monteiro** o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**,
São Sebastião, 14 de setembro de 2007.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
“Solange de Maresias”
VEREADORA

CURRÍCULO

Nome: Éder Ávila Castanha Monteiro

Nascimento: 29 de Março de 1949 - Pernambuco

Estado civil: casada

Esposo: Celestino Jorge Monteiro

Filhos: Luiz Cláudio e Victor Ávila

Aos 04 anos de idade veio com sua família para São Paulo, depois residiu em Santos onde trabalhou como voluntária na creche Gota de Leite, participou de várias campanhas de ajuda aos mais necessitados.

Foi professora da Escola Dominical, formada pela APEC, realizou vários trabalhos com crianças, inclusive no trabalho de evangelização em condomínios.

Reside no município de São Sebastião há 15 anos, mais precisamente no bairro de Boiçucanga, e atualmente preside o Conseg Costa Sul, pela segunda vez, onde desenvolve e realiza trabalhos que possam promover melhorias na qualidade de vida da comunidade sebastianense.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/07

Da autoria da Nobre Vereadora Solange Rodrigues de Araújo Ramos, que pretende autorização legislativa para outorgar com o Título de Cidadã Sebastianense a Ilma. Senhora Éder Ávila Castanha Monteiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, principalmente na área da educação.

A matéria não apresenta vícios de ilegalidades, somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2007.

***Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO***

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 08/2007**

“Concede Título de Cidadã Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, aprovou e eu, PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedida a Ilustríssima Senhora **Éder Ávila Castanha Monteiro** o “Título de Cidadã Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, São Sebastião, 30 de outubro de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada